



Associação Portuguesa de Direito Europeu

APDE – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DIREITO EUROPEU

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2015

No seguimento do conjunto de iniciativas levadas a cabo pela **APDE – Associação Portuguesa de Direito Europeu** (“APDE”) ao longo do ano de 2014, esta Associação propõe-se concretizar, em 2015, as ações que se descrevem.

É, no entanto, necessário sublinhar que, em virtude da proximidade da realização do XXVIII Congresso FIDE, a ter lugar em Portugal no ano de 2018, o Conselho Diretivo da APDE considera que os esforços da Associação devem ser concentrados na preparação deste Congresso, pelo que, sem diminuir drasticamente o número de iniciativas que, nos últimos anos, têm sido levadas a cabo pela APDE, a preparação do Congresso FIDE deve ser um objetivo prioritário.

I – Organização do XXVIII Congresso FIDE a realizar em 2018, em Portugal. Durante o ano de 2015 a APDE propõe-se estabelecer os princípios orientadores desta organização, nomeadamente, fixando o local de realização das atividades, criando um grupo de trabalho alargado para implementação do projeto, indicando temas de potencial interesse para serem tratados no Congresso de 2018 e elaborando um plano de ação até 2018 com identificação de potenciais parceiros e patrocinadores.

II – Realização, conjuntamente com a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, de um colóquio sobre as Conclusões do XXVI Congresso FIDE, que teve lugar em Copenhaga de 28 a 31 de maio de 2014. Prevê-se que o colóquio tenha lugar no dia 24 de abril de 2015 e que conte com a participação



Associação Portuguesa de Direito Europeu

dos relatores nacionais ao Congresso: Eduardo Paz Ferreira, José Narciso Cunha Rodrigues e Ana Luísa Guimarães.

III – Continuação do desenvolvimento da iniciativa “Almoços Europeus”, para discussão de temas relevantes de Direito da União Europeia, contando com a intervenção de personalidades de reconhecido mérito e prestígio.

Durante o ano de 2015, o Conselho Diretivo da APDE prevê organizar dois a três almoços europeus.

IV – Coordenação da participação portuguesa nos trabalhos do XXVII Congresso FIDE a ter lugar em Budapeste em 2016.

V – Participação na reunião do Comité Directeur da FIDE em Budapeste em 22 de maio de 2015.

VI – Alteração dos estatutos da APDE, na sequência da decisão da Assembleia Geral, no sentido de prever a dispensa do aviso postal para a convocatória das assembleias gerais e criar a categoria de associado honorário.

VII – Renovação do sítio Internet <http://www.apde.org.pt>. A APDE considera que o sítio Internet da Associação é um dos principais meios de informação dos associados sobre a atividade que desenvolve. No sentido de melhorar a visibilidade e a qualidade do sítio Internet da APDE, esta Associação decidiu renovar o respetivo sítio e alterar o seu atual modelo.

VIII – Prosseguimento dos contactos com instituições públicas e privadas com atividade relacionada com o Direito da União Europeia tendo por objetivo estabelecer parcerias.

IX – Prosseguimento do esforço sustentado de angariação de novos associados, pessoas singulares ou coletivas, para as quais as matérias de



Associação Portuguesa de Direito Europeu

Direito da União Europeia assumam relevância e que demonstrem interesse na discussão e divulgação das mesmas, de atualização da Base de Dados dos associados e de regularização das quotas por parte dos associados da APDE.

X – Na sequência da publicação do livro *“Estudos de Direito Europeu – Congressos da FIDE – Relatórios Portugueses – 1990-2008”*, editado pela Príncípia Editora, Lda., a APDE tem vindo a coligir os relatórios nacionais ainda não publicados, com vista à sua publicação em segundo volume da obra. Estima-se que, quando publicado, o segundo volume inclua os Relatórios Nacionais aos Congressos FIDE de 2010, 2012, 2014, 2016 e 2018, bem como o Relatório *“State Aids and Anti Dumping”*, apresentado pelo, então, Relator Nacional Mário Marques Mendes ao XII Congresso FIDE, em Paris, em 1986.

Lisboa, 19 de março de 2015